Prefeitura Municipal de Junqueiro
Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas
CEP: 57.270-000
CNPJ: 12.265.468/0001-97

PORTARIA Nº 053/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) Servidor(a) Público **VANDERLEIA FERNANDES DA SILVA, ASSISTENTE SOCIAL,** CPF: 119.916.554-95, que a serviço do município se deslocará para Maceió/AL, 02 (duas) diárias, no valor total de R$ 300,00(trezentos reais), uma vez que a servidora se ausentará para à cidade de Maceió/AL, na Terça-Feira (23/04/2024) e na quarta-feira (24/04/2024), para participar da Capacitação do Sistema de Benefício ao Cidadão (SIBEC).

Art. 2º - A concessão está prevista na lei municipal 582/2013 e decreto nº 08/2022;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.

Junqueiro, 16 de abril de 2024.

Cicero Leandro Pereira da Silva
Prefeito

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA FREI PASCÁSIO, S/N, CENTRO.

Oficio. N.º 52/2024/SEMAS

Junqueiro/AL, 10 de abril de 2024.

Exmo. Senhor
Cícero Leandro Pereira da Silva
Prefeito.

Assunto: Solicitação de Diárias

Excelentíssimo Senhor,

Em virtude **da Capacitação do Sistema de Benefício ao Cidadão (SIBEC)**, que tem como objetivo operar o sistema SIBEC e aprimorar os conhecimentos, contribuído para o desenvolvimento profissional do entrevistador do Cadastro Único. Solicitamos **02 diárias** em favor do servidor abaixo.

Nome	CPF	Cargo	Dados Bancários
Vanderléia Fernandes da Silva	119.916.554-95	Assistente Social	1284-X C/C: 1284-X C/C: 21575-7

A Capacitação será realizada nos dias **23 a 24 de abril, das 09h às 18:00h** do corrente ano, no **Ritz Lagoa da Anta, Av. Brigadeiro Eduardo Gomes de Brito, 546, Lagoa da Anta, Maceió - AL CEP: 57038-230.**

Outrossim, informamos que as despesas serão custeadas por conta do Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único – Agencia: 1284-X Conta Corrente: 000000183091

Atenciosamente,

Edimilson dos Santos Pinheiro
Secretário

Prefeitura Municipal de Junqueiro
Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas
CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305
CNPJ: 12.265.468/0001-97

REQUERIMENTO

1 - DADOS DO SERVIDOR OU AGENTE POLITICO	
Nome: Vanderléia Fernandes da Silva	
Cargo/ Função: Assistente social	
CPF: 119.916.554-95	Matrícula:
Base Legal: Art. 1º, Art. 2º e Art. 4º da Lei nº 582/2013 e Art.1º, Art. 3º, Art. 5º, §1º, Art. 8º do Dec. Lei nº 08/2022.	

2 - DADOS DA VIAGEM	
Período: 23/04/2024 e 24/04/2024	Quantidade de Diárias: 2
Valor da Diária: R$ 150, 00	Valor Total: R$ 300, 00
Trajeto: Junqueiro-AL x Maceió-AL - Maceió-AL x Junqueiro-AL	
Motivo da Viagem: Capacitação do Sistema de Benefício ao Cidadão (SIBEC)	
Dados Bancários: VANDERLÉIA FERNANDES DA SILVA AG: 1284-X C/C: 21.576-7	

3 – ASSINATURAS/CARIMBOS		
Requerente Data __/____/_____ _____ Chefe Imediato	De Acordo Data____/____/__ _____ Chefe do Órgão	Autorizo Data____/____/_____ _____ Ordenador de Despesa

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 053/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) Servidor(a) Público **VANDERLEIA FERNANDES DA SILVA, ASSISTENTE SOCIAL,** CPF: 119.916.554-95, que a serviço do município se deslocará para Maceió/AL, 02 (duas) diárias, no valor total de R$ 300,00(trezentos reais), uma vez que a servidora se ausentará para à cidade de Maceió/AL, na Terça-Feira (23/04/2024) e na quarta-feira (24/04/2024), para participar da Capacitação do Sistema de Benefício ao Cidadão (SIBEC).

Art. 2º - A concessão está prevista na lei municipal 582/2013 e decreto nº 08/2022;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.

Junqueiro, 16 de abril de 2024.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Larissa de Oliveira Ribeiro
Código Identificador:DE12B875

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 18/04/2024. Edição 2281
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/ama/